Of. Leg. n°. 385/2020

Teresina (PI), 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito Municipal de Teresina

Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 107/2020(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 107/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de instalação de pias lavatórios em agências bancárias e de instituições financeiras, visando à higiene e proteção da saúde de seus clientes, e dá outras providências.", de autoria dos vereadores Evandro Hidd (PDT), Neto do Angelim (PROGRESSISTAS), Ítalo Barros (PSDB), Luiz Lobão (MDB), Joninha (PSDB), Gustavo Gaioso (SOLIDARIEDADE) e Dr. Lázaro (PATRIOTA).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina